



REFERÊNCIA	
ASSUNTO	Reajuste de salário e auxílios dos funcionários do CAU/TO
DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 - CPAFI/CAU/TO	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 23 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que nos termos do artigo 97, inciso II do Regimento Interno deste Conselho compete a esta Comissão, dentre outras atribuições propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/TO e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a ao CAU/BR;

Considerando o item 7 da Deliberação Plenária CAU/TO nº 60/2020 que prevê a possibilidade de reajuste do salário e dos eventuais benefícios, sempre em janeiro, a ser aprovado pelo Plenário do CAU/TO, respeitado os limites de gastos com pessoal e demais diretrizes estabelecidos pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (inflação) acumulado no exercício 2022 foi o percentual de 5,79%, conforme divulgado pelo IBGE.

Considerando a existência de disponibilidade orçamentaria e financeira, para fazer frente aos encargos e demais reflexos.

DELIBERA por:

1 - APROVAR o reajuste de salários e benefícios dos empregados do CAU/TO em 5,79 %, conforme abaixo:

CARGO	QUANT	SALÁRIO 2021	INFLAÇÃO IPCA	REAJUSTE	SALÁRIO 2022
Agente de Fiscalização	01	R\$ 7.224,67	5,79 %	R\$ 418,31	R\$ 7.642,98
Assessor da Presidência	01	R\$ 2.474,74	5,79 %	R\$ 143,29	R\$ 2.618,02
Assessor Jurídico	01	RS 7.826,74	5,79 %	R\$ 453,17	RS 8.279,91
Assistente Administrativo	02	R\$ 2.285,16	5,79 %	R\$ 132,31	R\$ 2.417,47
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.212,00	5,79 % + R\$ 19,83 para atingir o mínimo	R\$ 90,00	R\$ 1.302,00
Gerente Administrativo e Financeiro	01	RS 7.826,74	5,79 %	R\$ 453,17	RS 8.279,91
Gerente Técnico e de Fiscalização	01	RS 7.826,74	5,79 %	R\$ 453,17	RS 8.279,91
Auxílio alimentação		R\$ 660,36	5,79 %	R\$ 38,23	R\$ 698,59



2 - ADEQUAR, o salário do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** para o mínimo brasileiro vigente. De acordo com o valor estabelecido na Medida Provisória 1.143, de 12 de dezembro de 2022, valor do salário mínimo em 2023 será de 1.302,00, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2023.

3 – CONSIGNAR que havendo reajuste do salário mínimo, fica autorizado a adequação do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**;

4- DETERMINAR o encaminhamento desta Deliberação para apreciação do plenário do CAU/TO;

5 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Palmas -TO, 23 de janeiro de 2023.

Arq. e Urb. **FLAVIO DALLA COSTA**
Coordenador

Arq. e Urb. **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA**
Membro

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo a Deliberação Plenária nº 05/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
FLÁVIO DALLA COSTA <i>Alisson Miguel de Souza Abadia – suplente convocado</i>	X			
THAMISE BEZERRA SILVA <i>Luciana Coelho Jardim - suplente convocado</i>				X
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA <i>Lana Edla Costa Barbosa- Suplente convocada</i>	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Reajuste de salário e auxílios dos funcionários do CAU/TO

Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador da Comissão: *Flávio Dalla Costa*

Palmas -TO, 23 de janeiro de 2023.



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins
